

01-0669/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0669 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0669 / 2007

DE

02/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ABOU ANNI

E M E N T A:

DENOMINA A RUA MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE CIDADE ADEMAR.
(REF. AO LOGRADOURO PÚBLICO E SEM SAÍDA, COM INÍCIO
APROXIMADAMENTE DO FINAL DA RUA PROJETADA E PRÓXIMO AS
RUAS OLDEGARD OLSEN SAPUCAIA E MARIA BALADES CORREIA,
CADLOG 00308-5, NO BAIRRO DE CIDADE JÚLIA).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 03 DE 06, 2008

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:04:38

00000021893-64



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

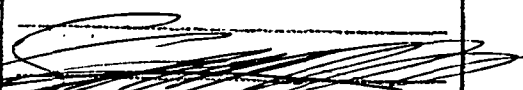


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

Folha nº 01 do proc.
Nº 669 de 07

Adotina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 02 OUT. 2007
Com. Int. e Neg. Participativa
Pl. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01-PL
01-0669/2007

*Denomina a Rua Manoel Teixeira
de Oliveira, o logradouro público
inominado, situado no Distrito de
Cidade Ademar.*

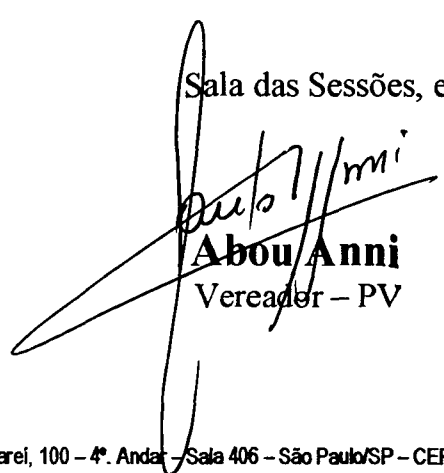
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

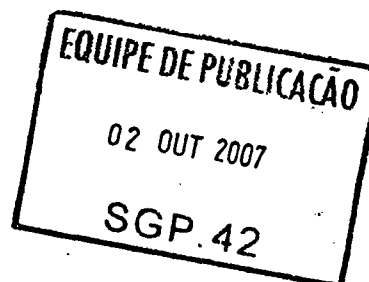
Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Teixeira de Oliveira, o logradouro público uninominado e sem saída, com início aproximadamente do final da Rua Projetada e próximo as Ruas Oldegard Olsen Sapucaia e Maria Balades Correia, CADLOG 00308-5, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador - PV



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 227

Em 04/10/07

Ass: _____

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Rua Manoel Teixeira de Oliveira, o logradouro público inominado e sem saída do município, com início aproximadamente do final da Rua Projetada e próximo as Ruas Oldegard Olsen Sapucaia e Maria Balades Correia, CADLOG 00308-5, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, filho de Maria Teixeira de Oliveira, nascido em Caiçara-PB, aos 05 de outubro de 1913, vindo a falecer em 08 de julho de 2005.

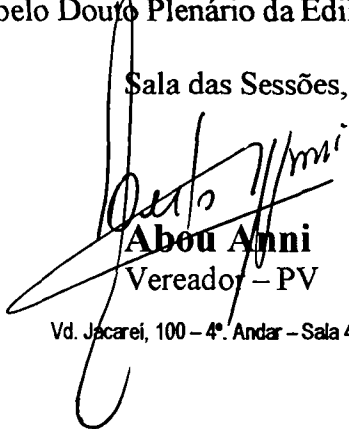
De sua trajetória, cumpre destacar que em março de 1968, mudou-se com seus familiares para a Rua Projetada, logradouro público este, que dá início à rua sem saída que se pleiteia a presente denominação. Nesse sentido, foi um dos primeiros moradores da mencionada Rua Projetada. Trabalhou na função de bóia-fria quando morava no Estado da Paraíba e já em São Paulo foi feirante até quase o final de seus dias. Nesse espaço intermediário de tempo conheceu Regina Maria de Oliveira e com ela se casou, donde nasceram duas filhas desta união.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro, eis que de forma humilde conseguiu educar seus filhos e prover sua família.

Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória de vida do homem retirante, que apesar da falta de instrução, conseguiu atingir seus objetivos diante dos obstáculos advindos da grande metrópole, tais como moradia e educação de sua prole.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura pelo Douo Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em



Abou Anni
Vereador – PV

~~MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA~~, natural da Cidade Caiçara, ~~estado de São Paulo~~ Ass. Parlamentar nascido em 05/10/1913, tendo o RG nº 2.846.196, ssp/sp, filho de MARIA ~~TEIXEIRA DE OLIVEIRA~~ RF. 100.406 trabalhou como bóia fria, em março de 1968, mudou-se com seus familiares para a Cidade de São Paulo, Capital, vindo a morar na Rua Projetada nº 03, Bairro Cidade Júlia – Jardim Miriam, sub distrito da AR de Cidade Ademar, sendo um dos primeiros moradores da referida Rua, que até hoje consta como sendo Rua Sem denominação, nome de Rua Projetada, foi colocada pelos moradores, o mesmo foi feirante até por volta de 2001, vindo a aposentar-se, por tempo de serviço, era casado com REGINA MARIA DE OLIVEIRA, onde tiveram (02) duas filhas, vindo a falecer em 08/07/2005, no Pronto Socorro Municipal, da Cidade de DIADEMA, estado de São Paulo, vitima causa da morte: desidratação, neoplasia maligna de próstata, e sepultado no cemitério Vale da Paz, na Cidade de DIADEMA, estado de São Paulo venho através dessa pedir uma (homenagem) a seu favor colocando seu nome na Rua Projetada, conhecida como sendo Rua Sem denominação, onde ficara sendo ~~Rua~~ ~~MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA~~, conforme desenho e xérox de atestado de óbito e RG, em anexo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

Jucelho Martins Ramos

OFICIAL DESIGNADO

CEP 09920-530 - Rua Silvio Donini, 209 - Telefone: (11) 4056-5683 - Fax: (11) 4056-5411 - Diadema / S

Folha nº 04 do proc.

Nº 669 de 07

e-mail: registrocivil@diadema.abc.net.br

Ademir Gleone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C A D O

que, as folhas 078-V do livro C nº 083 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 49.318, consta que no dia onze de julho de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, falecido no dia oito de julho de dois mil e cinco (08/07/2005), às vinte e três horas e vinte e cinco minutos, no Pronto Socorro Municipal, Diadema, São Paulo, com noventa e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, feirante, natural de Caçara, Estado da Paraíba, residente na Rua Projetada, 03, Jd. Mirian, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de **JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. (Falecido) e de **MARIA BARBOSA**. (Falecida). O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Sueli Martins, CRM 44644, que deu como causa da morte Choque, desidratação, neoplasia maligna de próstata. O sepultamento foi realizado no cemitério Vale da Faz, Diadema, São Paulo. Foi declarante **PAULO TADEU DE OLIVEIRA GIBO**. (neto).

Observações: Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Deixou viúva: **REGINA MARIA DE OLIVEIRA**, casado em Natal/RN. (L. 37, fls. 160 e vº, nº 7.097). Filhos: Maria Amavel e Maria da Paz, todas maiores.

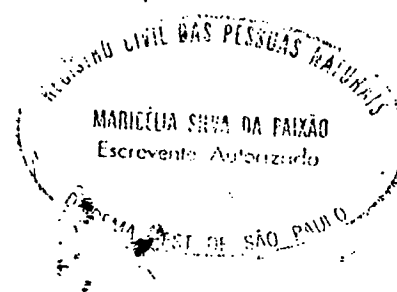
O referido é verdade e dou fé.

Diadema, 11 de julho de 2005.

Maricélia Silva da Paixão

Escrevente Autorizada

RECEBUEMOS
em 12/07/2005
nos Termos da Lei
Federal Nº 9.534/97



Folha nº 05 do proc.

Nº 669 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

RUA DECIU OLIVEIRA TELES

RUA ALCIDES ARGUEDES

UBS
NO GUIA SAI COMO,
TV PARTICULAR SEM DENOMINAÇÃO

RUA MANOEL
TEIXEIRA DE
OLIVEIRA

RUA MARIA BATISTA CORREA

RUA VICTORIO DE PAIVA

FAVELA

980
DP

AV ANGELO CRISTIANINI, ALTURA DO Nº 700

AV ANGELO

AV

POSTO
GASOLINA

RUA GIULIANA

RUA LUISA

ESCOLA
ESTADUAL
JOSE
NASCIMENTO

RF. 100.406

Mapas

MapLink © 2007

Voltar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo n.º 01-669 107 411012007 (a)

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/10/07

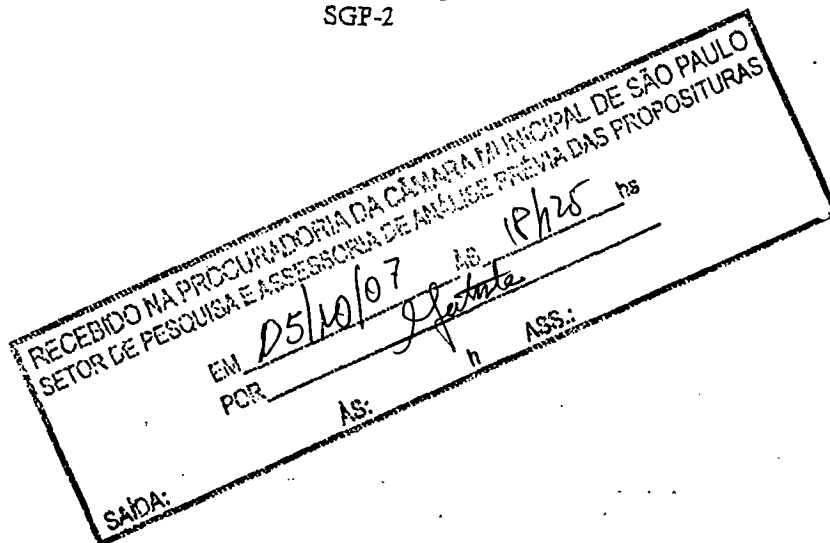
Inácio
Inácio Veiga.

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

05/10/07

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. — a 08
S. Paulo, 19 11 07 Eu, Jan

Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 08

Processo 669 107

Sebastiana
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de outubro de 2007.

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

criar
casal
revisão
2

À SGP-2

Sec. Secretária.

Feita a pesquisa e análise, para promeiguimento.

S.P., 16/10/07

fatista

RECEBIDO - SGP - 22
19 OUT 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
19/10/07
ÂNGELA BORDIN-ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22/10/07 às 16h
RF 1120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
KAMIA
Para relatar
Sala de
Em: 06/11/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/11/07 AS 15h
POR AS
SAÍDA: 21/11 AS 11h00 ASS: AS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 a 18 e folha de informação nº
em 10/12/07

SOLANGE RAINE DOS SANTOS
R.E. 10821
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.

nº 01-669 de 20 07

Solange Raíza dos Santos
RF. 10.201

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0669/2007, de autoria do Nobre Vereador Abou Anni:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

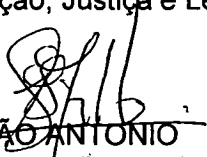
3º - A denominação proposta (Rua Manoel Teixeira de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0669/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.

nº 01-669 do 2º 03

Solange Rainer dos Santos
RF. 12.691

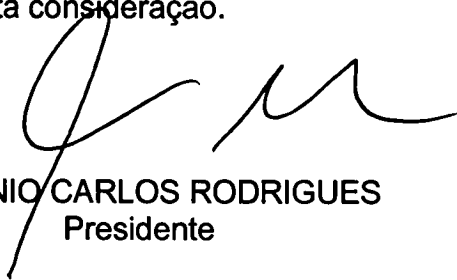
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25-0568/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 669/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que "Denomina Rua Manoel Teixeira de Oliveira, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 669/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

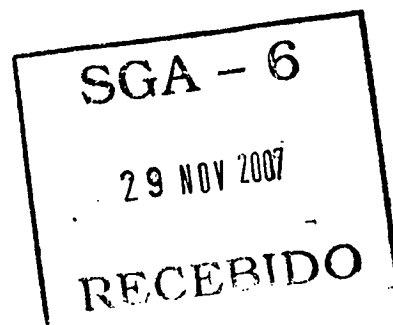


Folha nº 11 do proc.
nº 01 - 669 de 20 07
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Praça Rui Barbosa, 100 - Santos
RF. 10/01

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0568/2007, de
27/11/07, solicitando informações acerca do PL 669/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 669/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





2087 464

Folha nº 12 do proc. 01-669-07

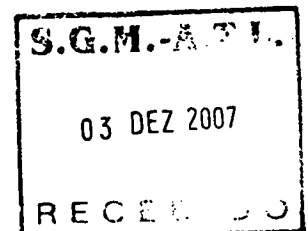
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solange Rainha dos Santos
RF. 12.641

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0568/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 669/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 669/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 432/07-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0568/2007

Processo nº 2007-0.370.359-1

15 - DOCREC
15- 4013/2007

Folha nº 13 A 13 do prog.
nº 01-669-00-2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 40301

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 669/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que denomina Rua Manoel Teixeira de Oliveira o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/drs
Resp 669-07

A SGP-15

Em. 07/12/07

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>07/12/07</u>
<i>JSB</i>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À douta CC.T.P.R.
SP, 10/12/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 14 do proc.

nº 01 - 669 de 2007

Solange Raimundo dos Santos

folha de informação RF 20.861

do

nº

em 29/10/2007 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
AGPP.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 669/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 1.179 / 2.007** VEREADOR: ABOU ANNI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

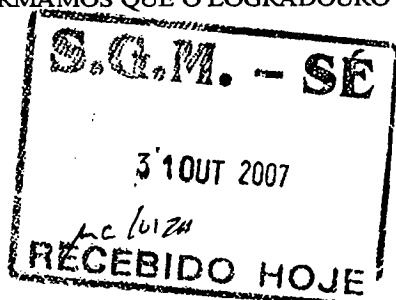
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA A VIELA SEM DENOM. QUE COMEÇA NA TVP. SEM DENOM. (78.041-3), ENTRE O LOGRADOURO FORMADO PELAS VIELAS "1" E "2" (76.709-3) E DIVISA DE LOTES, TERMINA APROX. 50 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 172 - QUADRA 65) NO DISTRITO DE CIDADE ADEMAR SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR. INFORMAMOS QUE O LOGRADOURO TEM CARACTERÍSTICAS DE TRAVESSA.



29/10/2007

TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

NOME PESQUISADO - MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA nº 01-609-1020 07

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO	Sua Rua	
				DENOMINACAO	CODLOG
R	MANOEL TARNOVSCHI	ATIV		68845-2	()
R	MANOEL TARNOVSCHI	ATIV	ANTERIOR	73289-3	()
R	MANOEL TARNOVSHI	ATIV	ANTERIOR	46392-2	()
AV	MANOEL TEIXEIRA DE SOUSA	ATIV	ANTERIOR	30434-4	()
R	MANOEL TEIXEIRA FILHO	ATIV		60752-8	()
TV	MANOEL THEODORO DOS SANTOS	ATIV		75512-5	()
R	MANOEL TORRES	CANC		63149-3	()
R	MANOEL TRINDADE	ATIV	ANTERIOR	01081-2	()
R	MANOEL TRINDADE	CANC		72523-4	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - TELA ()

CÓPIA

pls. 07
A. J. Campos
Assessoria S. do Campo de Campo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16
nº 01-665 0x
Solange Regina dos Santos
RE. 15.881

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1180/07

em 26/10/07

~~Artigo 8º do Plano da Cidade~~

Ref.: Projeto de Lei nº 669/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Viela Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 22 - Cidade Ademar
- 4 – Início: Altura do nº 12 da Travessa Particular Sem Denominação
- 5 – Entre: Travessa Particular Sem Denominação e Rua Maria Balades Correia
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 172
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 065
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 16 - G , quadricula: A - 4 .

DIMAP 3, em 26/10/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 17
nº 01 - 665 07
Solange Raimundo dos Santos
RE. T. 001

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 1180/07

em 26/10/07

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 669/07:

Segue sob fl. 08, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Rua Manoel Teixeira de Oliveira.

DIMAP 3, em 26/10/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

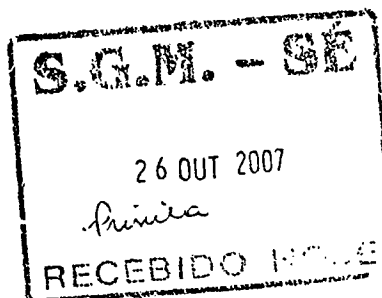
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 26/10/07

Décio Figueira
Assistente Técnico





Folha nº 18 de proc.
nº 01-669 20 07
Manoel Teixeira de Oliveira (Rua)
S.º Eng.º Raimundo dos Santos
RE 10.401
Folha de Informação nº 7
Do Memº 1181/07-ATLIII

Em 19/10/2007 (a)
Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.106

CÓPIA

Sra. Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 669/07 de autoria do(a) vereador(a) **Abou Anni** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Manoel Teixeira de Oliveira**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão e, segundo o proponente, a intenção é homenagear um representante do retirante que consegue vencer os obstáculos da cidade grande e se manter dignamente até seus últimos dias.

Em 19/10/2007.

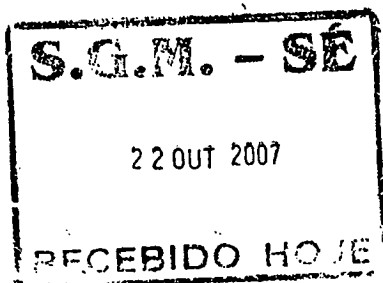
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 19/10/2007.

Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta
Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/12/07 AS 12:30 h
POR JOSE
SAÍDA: 17/12 AS: 11 h 30 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sendo aqui [?] [?] [?] [?] [?] [?] [?] [?] [?] [?]
em 19 e 20, e [?] [?] [?] [?] [?] [?] [?] [?] [?] [?]
em 28/02/08

ESCRITÓRIO

[assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-669 de 2007
Salvador Rêgo: [assinatura] Santos
RA 10

16 - PAR
16-0021/2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0669/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que visa denominar "Rua Manoel Teixeira de Oliveira", a travessa inominada com início aproximadamente no final da Rua Projetada e próxima às Ruas Oldegard Olsen Sapucaia e Maria Balades Correia, Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em travessa sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 14, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0669/07.

Denomina Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a viela sem denominação que começa na TVP sem denominação (78.041-3), entre o logradouro formado pelas Vuelas "1" e "2" (76.709-3) e divisa de lotes, terminando aproximadamente a cinquenta metros além

17 - RELCOM
17-0019/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.
nº 01-669 de 20 08
Solange Ribeiro de Almeida
17/02/08

de seu início, no Distrito de Cidade Ademar,
Subprefeitura Cidade Ademar, e dá outras providências.

— A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a viela sem denominação que começa na TVP sem denominação (78.041-3), entre o logradouro formado pelas Vuelas "1" e "2" (76.709-3) e divisa de lotes, terminando aproximadamente a cinquenta metros além de seu início (Setor 172 – Quadra 65) no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 27/02/08

(pl0669-07a)

A Duvida Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 29/02/08

SOLANGE RAUQUE S SANTOS

R.F. 3711

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/02/08 às 16:35 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>DALTO SILVEIRO</u>
Para relatar.
Da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 1/1
Presidente
OBS: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u>anexo</u> nesta data documentos <u>2</u>
e papel de informação rubricado <u>2</u> sob folha <u>2</u>
nº <u>21 e 22</u>
Em: 02/04/08.

ELAINE GONÇALVES GAVOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21	do
Processo nº 669/07	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100/68	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 669/07.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 669/07**, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que denomina a *Rua Manoel Teixeira de Oliveira*, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela **legalidade** do Projeto, aprovou o **Substitutivo** para alterar o tipo do logradouro para Travessa, seu início e término, excluir seu Cadlog, e incluir o **Setor Fiscal 172** e a **Quadra 065**, além da **Subprefeitura Cidade Ademar**.

Visto não haver impedimento técnico à aprovação da propositura, que se está de acordo com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 669/07**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e, portanto o parecer é

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do
Processo nº 669/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.455

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 669/07.**

Sala das Comissões Reunidas, em

26/03/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 19 e 21

Publicação no D.O.M. de
05/04/08

Página(s) 98 Coluna(s) 1ª e 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [Assinatura]

A SGP-23

São Paulo, 11/04/08
ms.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar
Sra. Creusa,

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08

[Assinatura]

AS 16:30

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

17/04/2008

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/04/2008

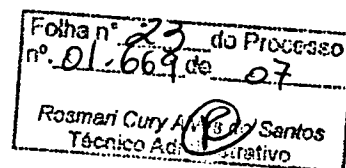
[Assinatura]
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE em juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 8 sob folha 1 nº 23/27
Em 09/05/08

[Assinatura]
Rozemari Cury Almeida Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 13 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 1836/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 669/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que denomina Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a viela sem denominação que começa na TVP sem denominação (78.041-3), entre o logradouro formado pelas Vuelas 1 e 2 (76.709-3) e divisa de lotes, terminando aproximadamente a cinquenta metros além de seu início, no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

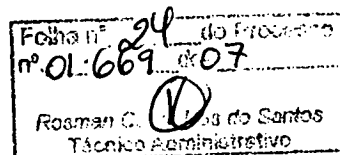

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO

ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. - Cópia extraída de fls. nº 19/20 do

Processo. (PROJETO DE LEI Nº 669/07). (Ver. Abou Anni - PV). Denomina

Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a viela sem denominação que começa na

TVP sem denominação (78.041-3), entre o logradouro formado pelas Vuelas 1 e 2

(76.709-3) e divisa de lotes, terminando aproximadamente a cinqüenta metros

além de seu início, no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade

Ademar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a viela

sem denominação que começa na TVP sem denominação (78.041-3), entre o

logradouro formado pelas Vuelas 1 e 2 (76.709-3) e divisa de lotes, terminando

aproximadamente a cinqüenta metros além de seu início (Setor 172 - Quadra

65), no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar. Art. 2º As

despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**, Técnica Administrativa, extraí a presente cópia fielmente de

fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS**, Técnica Administrativa, a

conferi. São Paulo, 17 de abril de 2008. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25	do Processo
nº 01.669	da 07
Rosmar Cury Alves dos Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.748 DE 28 DE maio DE 2008.

Denomina Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a viela sem denominação que começa na TVP sem denominação (78.041-3), entre o logradouro formado pelas Vuelas 1 e 2 (76.709-3) e divisa de lotes, terminando aproximadamente a cinquenta metros além de seu início, no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a viela sem denominação que começa na TVP sem denominação (78.041-3), entre o logradouro formado pelas Vuelas 1 e 2 (76.709-3) e divisa de lotes, terminando aproximadamente a cinquenta metros além de seu início (Setor 172 - Quadra 65), no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 2008.

O Presidente,

M
JCSS/clsz

Folha nº 26 do Processo
nº 01-669 de 07
Rosmari Curvelo dos Santos
Técnico Administrativo

Elene Carvalho Pinha
R.F. 558.463/9.00
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.
05 MAI 2008
RECEBIDO

São Paulo, 23 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1836, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 669/07, de autoria do Vereador Abou Anni (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ✓
do processo nº ..01 - 669/07..... 29/05/08 (a)

Rodolfo C. Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.748, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 669/07, do Vereador Abou Anni - PV)

Denomina Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a via sem denominação que começa na TVP sem denominação (78.041-3), entre o logradouro formado pelas Vias 1 e 2 (76.709-3) e divisa de lotes, terminando aproximadamente a cinquenta metros além de seu início, no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Manoel Teixeira de Oliveira a via sem denominação que começa na TVP sem denominação (78.041-3), entre o logradouro formado pelas Vias 1 e 2 (76.709-3) e divisa de lotes, terminando aproximadamente a cinquenta metros além de seu início (Setor 172 - Quadra 65), no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / 05 / 2008
página 03 coluna 1ª
Conferido

FS

①

80 20 PR 10 PR

À

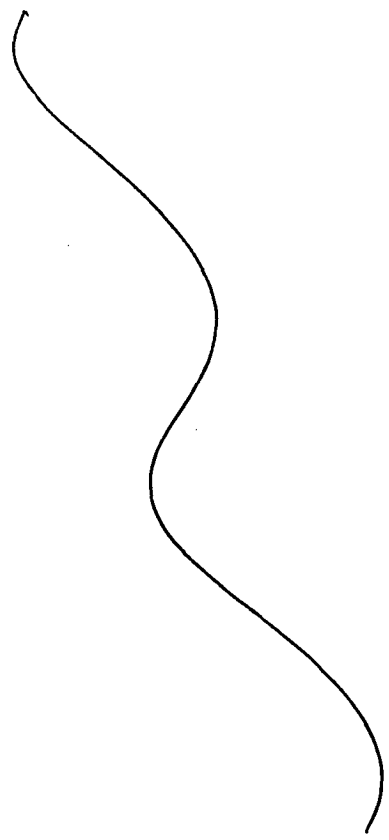
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.05.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



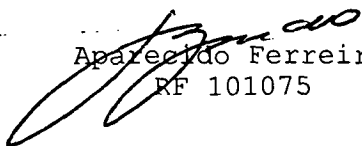
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 28 03, 06, 07

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



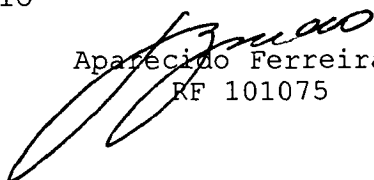
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-669 de 2007 03/06/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 03/06/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075